



ENDO A MAGESTADE DE L R E Y

Dom I O A M o IV. de Portugal , que no primeiro dia de Dezembro, do anno de 1640. fora a primeira vez aclamado por Rey nesta Cidade de Lisboa, & nos seguintes, em todo o mais Reyno, & jurado, & leuantado em os 15. do mesmo mes, & ultimamente em Cortes , pelos Tres Estados , celebrandoas solemnemente em 28. de Janeiro de 1641. Resoluo que, como filho obediēte da Igreja, lhe devia mandar logo dar obediencia , & fazer inteira relação de sua justiça, para que constando dos justos fundamentos , com que fora restituido a estes seus Reynos , a Santidade de Urbano VIII. o reconhecesse por legitimo , & verdadeiro Rey de Portugal, & lhe lançasse sua benção Apostolica.

Enuiados a esta embaxada Dom Miguel de Portugal, Bispo que foi de Lamego, & o Doutor Pantaleão Rodriguez Pacheco, do Concelho de Sua Magestade, & do Géral do Santo Officio, não forão admittidos pela Santidade de Urbano VIII. continuando naquelle Curia por mais de hum anno, cõ toda a instacia, para serem ouvidos : porem nem ainda os ministros mais chegados ao Sūmo Pontifice lhes quiseraõ admittir proposta, em nome de Sua Magestade.

Causou esta denegação tanta ouzadia no Marquez de los Veles , embaxador naquelle tempo Del Rey de Castella em Roma, que vallendose de gente armada que mandou vir de Nápoles, & Milão , fez assalto em húa tua publica ao Embaxador Del Rey de Portugal, & por ser o excesso tão grande , & a culpa dos que o cometeraõ tam notoria , com homicidio de algúas pessoas, que acompanhavaõ o Bispo Embaxador, vêdo q senão fazia demonstração de justiça, & que não hauia tuto acceso para os Ministros de Portugal naquelle Curia, se recolheraõ a este Reyno.

Mas entendendo a Magestade Del Rey Dom I O A M o IV que pelo meo da sujeição , & suplica ao Romano Pontifice,

A

deuia



deuia atalhar outras imaginações, & reprimir vozes contrárias; mandou que se cōtinuasse com a mesma instânciā, para ser ouvido, & admittido por filho obediente da Igreja por parte do Embaixador de França, & outras pessoas de respeito até o falecimento de Urbano VIII.

E sucedendolhe a Santidade de Innocēcio decimo, declarou logo Sua Magestade Embaixador de obediencia, cō justas esperanças de que daria piadosos ouvidos aos clamores deste Reyno, & efficaz remedio á causa delles, pela obrigaçāo de Pastor vniuersal, & pela certa opiniāo das grandes letras, & inteireira, com que administrhou justiça tantos annos naquella Curia. Porem dando conta desta resoluçāo a Sua Santidade o Ministro de França em nome de seu Rey, & de Sua Magestade de Portugal, & pedindolhe licença, da parte de ambos, para partir, & entrar em Roma o Embaixador nomeado, não só a não alcançou, mas encomendou muito particularmente ao Ministro Del Rey Christianissimo, que não partisse, nem entrasse tal Embaixador naquella Curia; com que foi forçado a Sua Magestade, mandar parar na embaixada: pois com a deliberação de Sua Santidade, não só se arriscava a segunda repulsa contra o direito, & reputaçāo de sua Coroa, mas expunha seu Embaixador a outro perigo.

Com este desengano obrigado o Estado Ecclesiastico do zelo Christpō, & como Ministros da Igreja, de seu credito, & au-
mentos, assentou enviar a Roma o Doutor Niculao Monteiro Prior da Collegiada de Sodofeita, para q̄, em seu nome, repre-
sentasse a Sua Santidade o estadodo Reyno, & a desconsola-
ção, em que le achaua, sem se ouuir a seu legitimo Rey, como
filho obediente da Igreja, por seus Embaxadores, q̄ por direito
natural das gentes devia ser admittidos, como os mesmos Sū-
mos Pontífices fizerão em outras occasiões, & sem se lhe dar
Nuncio, como aos mais Príncipes Catholicos, nem se aceitari-
a suplica em seu nome, como verdadeiro Rey, & Senhor desta
Coroa; quando para ser tratado da Sede Apostolica, como tal,
bastaua só a posse do Reyno: que era a mais nôtoria, & a mais
vñjuer-



vniversal que se podia requerer em direito, pois estaua reconhecido, jurado, & obedecido de todos os Tres Estados, em todos os Reynos, & Prouincias, que pertencem a Portugal, assim dentro em Espanha, como nas outras partes do mundo, tratado como Rey, pelo Reys de França, de Inglaterra, de Succiā & outros muitos Príncipes, & Republicas de Europa; conservando-se nesta posse, por espaço de seis annos inteiros, sem haver Cidade, Villa, lugar, nem familia que em todo este tempo lhe negasse, ou duuidasse obediencia.

E tanto era maior o sentimento do Estado Ecclesiastico, quanto mais via, & experimētaua o desempato, em que se achava o gouerno espiritual do Reyno, pois estaua sem Nuncio, sendo hua Monarchia tam importante á Christandade, pela extensão de suas Conquistas, & quasi todas as Igrejas, sem Prelados por morte dos tres Arcebispos, & dos Bispos das maiores Dioceses, que falecerão nestes seis annos, & não havia, em tudo o que chamauaõ Reyno de Portugal, Bispo algum, porque o de Elvas, que he só viuo, por fazer o officio de Capellaõ mór, com licença da Sede Apostolica, não reside, & so o Bispoado do Reyno dos Algarues tinha Bispo actual: estando sem elles, as Ilhas o Iapaõ, Angola, & muitas outras partes da India, & mais conquistas, de que se seguiaõ em todas grandes desseruiços de Deos, não só na fé, & custumes dos rezem conuertidos da gentilidade, mas nos mesmos Portuguezes de dentro do Reyno, por vivarem todos como ouelhas sem pastor, que as gouerne, e encaminhe, faltando a doutrina paternal dos Prelados, & o castigo & emenda saudavel das visitações: & em muitas das conquistas, onde viuem infinitas almas Christãs, nam ha hoje Bispos que ordenem sacerdotes, nem bastantes sacerdotes ordenados para lhe administrarem os Sacramentos; paſto espiritual, que os pastores Ecclesiasticos deuem de direito diuino, a suas ouelhas, & que por nenhum respeito se lhes pode negar.

E quando este Ministro do Estado Ecclesiastico esperava que Sua Santidade lhe admittisse o requerimento de hum Reyno tam beatamente da Sede Apostolica, como

este de Portugal, pelos muitos Reynos, que pôs áos pés dos Summos Pontífices, tanto á custa de seu sangue, nas mais dilatadas partes do mundo, em q̄ amplificou a si, & acrecetou o patrimonio de Christo, foi aduertido, pelos ministros Apostolicos, que não propuzesse requerimento algum, que tratasse de Sua Magestade, porque não seria ouvido. E continuando, nas propostas do Estado Ecclesiastico, sobre o governo das Igrejas, foy assaltado, por ordem do Conde de Siguela, Embaixador da Castella, com tanta demasia, que lhe matarão hum criado, q̄ oacompanhava, & ferirão outro, & senão se liurara, do perigo, miraculosamente, também ficara morto. E fazendo toda a instâcia, por lhe deferir, tomou S. Santidade por expediente, nomear os Bispos de seu motu proprio, sem fazer nas bullas mençaõ de presentaçao, ou suplica de Sua Magestade, que he a forma, porque sempre se confirmaraõ nestes Reynos, & suas cōquistas. E como esta nomeaçao offendia direitamente aposse, q̄ tiverão os Reys de Portugal, & as consequencias della, & a cotaçao, prejudicauão a seu direito manifesto, & era contra o vzo com que a Sede Apostolica trattara sempre aos Reys, possuidores dos Reynos, & contra o que despunha o Sagrado Concilio de Trento; desenganado este ministro do Estado Ecclesiastico, despois das replicas, & instancias, que fez, se recolheo ao Rey, no tem mais se desfirir a causa algua de seu requerimento.

Neste estado se propuseram á Magestade Del Rey D. IOAM o IV. alguns mecos para que se medisse por elles o sentimento de não ser reconhecido por Rey, & admittido, & trattado, como filho obediente da igreja com exemplos, de como os que se mostraram menos subditos, alcançaram a benevolencia, que a hum Reyno como Portugal se negava, por seu rendimento, porem sempre entendeo Sua Magestade, que na maior obediencia, & respeito ao Summo Pontifice, por ser Vigatio de Christo, & sucessor de São Pedro, estava a maior estimaçam, & grandeza de seu poder. E assi deliberou com toda a consideraçao, q̄ o caso pedia, que nenhua rezam, nem respeito, podia hauer para a Sede Apostolica, nam ter desfrido ás instancias, que tinha

feito no discurso de seis annos ; senão estar atéo presente sem
inteira informaçāo da justiça ; & estado de seus Reynos. E que
com os seus inimigos , buscaraõ sempre traças para não chega-
rem aos ouvidos dos Summos Pontífices os justos fundamen-
tos , & rezões de sua restituição a esta Coroa , traõ precipitamen-
te necessarias pessoas , que pudessē sem contradicção de Castella
ser ouvidas ; pois a experiência tinha mostrado , que nem por
via de seus Embaxadores , nem emuiados do Reyno se admittiriaõ
suas propostas , & que as mais pessoas , que lhe assistiraõ , se
julgaraõ sempre por suspeitas , & apaixonadas .

Com este presuposto , se trattou por parte de Sua Mage-
stade com o ViceColeitor Hieronimo Battalino , & seu Auditor ,
averm de ir à Curia Romana representar a Sua Santidade , o
direito , com q̄ forá aclamado por seus Vassalos , a forma em q̄
se lhe fizera restituição do Reyno , & união com que estauaõ pa-
ra se defendere , & conseruarem a obediencia que rendiaõ a
Sede Apostolica , & a necessidade que tinhaõ de Nuncio , &
quasi todas as Igrejas de Prelados , & que como testimunhas
de vista , & sem a suspeita de vassalos , & naturaes do Reyno , se
deuiam julgar suas informaçōens pordignas dos ouvidos , &
attenção de S. Santidade .

E por este modo se dispôs a sua partida , & se mandou fazer
para a embarcação , e viagem todo obom trattamento a suas pes-
soas , & deixar ficar sua casa no mesmo estado , & com os mes-
mos priuilegios , & izenções , que teve sempre a familia dos
Coletores neste Reyno , & se lhes disse da parte de Sua Magesta-
de , que se alegraria muito com a S. Santidade , o tornar a enuir a
Portugal por Nuncio .

Esta foi a causa que mouço i quatro mestres ministros de Sua San-
tidade a Roma , & nenhum outro respeito , porque hauendose
tomado muitos assentos na Meta do Dezenbargo do Paço , e
contra o ViceColeitor , sobre matérias de jurisdição , q̄ elle quebran-
tou , pera ser lançado do Reyno , conforme suas concordatas , &
estilo da Coroa , não quiz Sua Magestade nunca , que se execu-
tassem , podendo se por este meo proceder a expulsão , sem se po-
der

der atribuir a motiuo de sentimento do Reyno. Nem tambem quis se lancasse mão de se dizer que estaua excomungado , por breues particulares de Sua Santidade , & que por se cuitarē as nullidades, em materias de justiça , & de graça em causas espirituales, era conueniente apartalo de seu officio, por se não poder cuidar , que a causa de ser lançado do Reyno : eraõ os aggrauos, q nelle se sentiaõ da Sede Apostolica; antes cõ ha uer continuas queixas de inquietar as Religioes, nas primeiras instancias, & de seus procedimentos, na administraçao da justiça , & de escreuer contra o Reyno aos ministros de Roma, por se conseruar em seu officio: & finalmente por ser hum subdelegado do Bispo de Nicastro Colleitor que foi deste Reyno , & que ja hauia expirado , sem mostrar sua subdelegação , ou confirmaçao da Sede Apostolica. E o que he mais sem querer admittir o grande inconueniente que se lhe propunha, da reputação , & authoridade Real, de que tanta dependencia tem a conservação dos Reynos, principalmente em seus principios, aqual pelas repulsas de Sua Santidade, não só estaua offendida em Roma, mas o exemplo do Sumo Pontifice lhe podia causar grande damno, na acceptaçao dos Principes Catholicos de todo o mundo; perjuizo, & violencia; de que por direito natural, se podia desforçar Sua Magestade com as maiores demonstrações.

Oue contudo Sua Magestade , que era menos mal sofrer contra estas razões, em seus Reynos o Vice Colleitor, q ser lançado delles com ofensa, ou menos respeito de ministro, q era do Summo Pontifice: & só a necessidade , que tinha o Reyno de se acudir ao gouerno espiritual, & de se lhe dar Nuncio , & Prelados ás Igrejas, ruina q se podia temer, & ja se teme, ameaçada pelos clamores dos Poucos, & instancias das Conquistas, & desconfianças de todos os zelosos do bem espiritual, & authority de Reyno, cuja piedade se sente , como he juíto, de não experimentar no pastor vniuersal aquella igual influencia que deue ter a cabeça para com todos seus membros ; forão os motiuos que persuadirão irem estes ministros a procurar

por esta via o efficaz remédio de taõ grandes males ; & temo-
res esperando que Sua Santidade as receba com a aprouaçao,
& benevolencia, que merece o zello de obedientissimos filhos
com que este Reyno desejou que fossem aos pés de Sua San-
tidade.

E tem por certo, q̄ reconheça em suas informaçōes, & pro-
postas, como de pessoas não Portuguezas, & testimunhas de
vista à necessidade, & importancia de tudo o que podem, & de-
uem representar; & que elles mesmos para mayor satisfaçāo
da sinceridade de animos com que se lhe persuadio á jornada,
ou outros ministros, que Sua Santidade julgar mais idoneos,
com os poderes necessarios, & authoridade devida a húa tam
grande Monarchia, como a de Portugal, lhe tragaõ muito ce-
do a benção de Sua Santidade, porque ha tantos annos suspi-
ra esta Coroa, & por todas as vias tem procurado.

E se por acudit a húa ouelha he officio de Bom Pastor dei-
xar as nouenta & noue , deuese considerar , que não he esta o-
uelha de Portugal taõ húa (ainda que o seja na vniaõ, & pure-
za da fē) que na Europa nam comprehenda húa parte taõ prin-
cipal das Espanhas, na America as vastissimas regioēs do Bra-
sil, & na Africa, & na Asia, ou tudo, ou quasi tudo, quanto nel-
las tem a Igreja. Por onde confiadamente espera que informa-
do da justiça Sua Santidade, como Bom Pastor , acuda com o
remedio q̄ se lhe pede: de q̄ se seguirá grande credito à Igreja,
grandes aumentos à fé , & a desejada consolaçāo , & quieta-
çāo de hum Reyno tão benemerito , & obediente aos Sūmos
Pontífices; cujo bem espiritual, deseja Sua Magestade se consi-
ga , pelos meyos de mayor suauidade , & rendimento a Sede
Apostolica.



*Res.
2313*

